

*METANOR S.A. -
Metanol do Nordeste*

*Demonstrações Financeiras
Referentes aos Exercícios
Findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 e
Parecer dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Metanor S.A. – Metanol do Nordeste
Camaçari - BA

Tel: + 55 (71) 2103-9400
Fax: + 55 (71) 2103-9440
www.deloitte.com.br

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Metanor S.A. – Metanol do Nordeste (“Companhia” ou “Metanor”), Companhia e Consolidado, levantados em 31 de dezembro de 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia e sua controlada; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia e sua controlada, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado na nota explicativa nº 15.d) às demonstrações financeiras, a Companhia e sua controlada Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste (“Copenor”), desde 1988 estão questionando a constitucionalidade da contribuição social e interpuseram recursos contra decisões dos Tribunais Regionais que acataram ações rescisórias impetradas pela União visando rescindir ação transitada em julgado favorável às Companhias, autorizando-as ao não recolhimento da contribuição social sobre o lucro. A administração das Companhias, em períodos anteriores, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos, considerando êxito no seu pleito, optou por não efetuar qualquer provisionamento para essa contribuição. Em novembro de 2009, a controlada Copenor, após análise dos efeitos econômicos positivos da possibilidade de utilização de parte do saldo dos prejuízos fiscais e da base de cálculo negativa da contribuição social, acumulada pela Companhia, como moeda de pagamento dos juros e multas, decidiu aderir ao programa federal de pagamento de tributos em atraso instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para parcelar os débitos de contribuição social sobre o lucro, objetos da discussão judicial e dos autos de infração sofridos e, provisionando com base nessa decisão o montante do principal referente aos débitos da Copenor, objeto do parcelamento. Posição diferente foi adotada pela controladora, pelos motivos descritos na nota explicativa, que decidiu continuar com a ação judicial para questionar a constitucionalidade e não efetuar qualquer provisão. Com base nos autos de infração sofridos pela Metanor, o valor dessa contribuição, acrescido dos encargos legais, soma aproximadamente R\$ 10 milhões. Por se tratar do mesmo assunto, aplicável à controladora e à controlada, o fato de haver uma decisão da administração para parcelar o débito confessado da controlada, culmina na necessidade do registro da provisão para a controladora, que não foi objeto de parcelamento. Conseqüentemente, em decorrência da falta de provisão para contribuição social da Metanor, o saldo do passivo está diminuído, o prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 está diminuído e o patrimônio líquido naquela data está aumentado em aproximadamente R\$ 10 milhões.

4. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito do assunto mencionado no parágrafo 3, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Metanor S.A. - Metanol do Nordeste, Companhia e Consolidado, em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 7, às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2009, a controlada Copenor possui saldo líquido de ICMS a recuperar no montante de R\$ 6.654 mil (R\$ 7.253 mil, em 2008) registrado no ativo não circulante. A administração da Companhia está discutindo com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo a adoção de medidas para viabilizar alternativas para recuperação do referido crédito. A realização desse crédito depende do sucesso dessas negociações que atualmente encontram-se em andamento.
6. Conforme mencionado na nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2009, a controlada Copenor possui saldo de ativos líquidos no montante de R\$ 39.385 mil referente a terreno, máquinas, equipamentos e edificações das plantas de monopentaeritritol e ácido fórmico (unidade Sorocaba-SP) cujas operações encontram-se paralisadas desde 2001 e 2005, respectivamente, e, acetaldeído e formaldeído (unidade Sorocaba-SP) e pentaeritritol e monopentaeritritol (unidade Camaçari – BA) paralisadas desde abril de 2007. Os ativos dessas plantas se encontram hibernados e a recuperação do valor líquido contábil dos ativos relacionados a essas plantas, incluídos no balanço patrimonial consolidado e como investimento no balanço patrimonial da Controladora, depende do sucesso das ações da administração da controlada, visando viabilizar a realização desses ativos.
7. As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, para as quais emitimos parecer, datado de 23 de janeiro de 2009, sem ressalvas, mas contendo as mesmas ênfases mencionadas nos parágrafos 5 e 6 e ênfase adicional referente ao assunto mencionado no parágrafo 3.

Salvador, 22 de janeiro de 2010

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC- nº 2SP 011.609/O-8 “F” BA

Ruti Amaral Ramos
Contadora
CRC - 1RJ nº 048.044/O-8 “T”BA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 CONTROLADORA – METANOR S.A. – METANOL DO NORDESTE

A Metanor S.A. - Metanol do Nordeste (“Metanor” ou “Companhia”) foi fundada em 1969 e iniciou a produção de metanol em Camaçari em 1976. Com o objetivo de substituir a importação de alguns derivados do metanol, foi criada em 1979 a Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste (“Copenor”).

O controle acionário da Metanor é compartilhado pela Petroquisa e pelo Grupo Peixoto de Castro, ambos com metade das ações ordinárias da empresa. A Metanor é controladora da Copenor com 100% das ações ordinárias.

Em novembro de 2004, a Metanor transferiu integralmente suas operações para a Copenor, permanecendo apenas como *holding*.

O metanol e seus derivados são importantes matérias-primas ou insumos para os seguintes segmentos: chapas acrílicas, indústria têxtil, papel e celulose, aditivo na gasolina, biodiesel, herbicidas para a cultura de soja transgênica, resinas de tintas e vernizes, resinas para madeira, lonas e pastilhas de freios, embreagens, produtos de borracha e indústria de couro.

1.2. CONTROLADA – COPENOR – COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE

Com *sites* industriais no Pólo Petroquímico de Camaçari - BA e em Sorocaba - SP, a controlada Copenor produz metanol, formaldeído, pentaeritritol, hexametilenotetramina e formiato de sódio no *site* de Camaçari, formaldeído e acetaldeído no *site* de Sorocaba. Em Sorocaba, a produção de monopentaeritritol foi interrompida em março de 2001, e a de ácido fórmico em abril de 2005, quando a Copenor passou a importar e revender este produto.

Em abril de 2007, a Copenor interrompeu a produção de acetaldeído e formaldeído em Sorocaba (SP) e paralisou temporariamente a produção da planta de pentaeritritol em Camaçari (BA).

1.2.1 SUBSIDIÁRIA – LOGIPAL TRADE S.A.

Com a finalidade de prover aos clientes da Copenor, situados no Brasil, uma alternativa na aquisição de produtos com uma política de preços diferenciada, a partir de abril de 2008 foi legalmente firmado o processo de revenda dos produtos, ácido fórmico, formiato de sódio e Metanol através de sua subsidiária, Logipal Trade S.A.

A Logipal Trade S.A. é uma empresa legalmente constituída na Zona Franca, situada na cidade de Montevidéo no Uruguai, tendo suas operações estruturadas em compras internacionais (ex-Brasil) para vendas no Brasil.

A Logipal Trade S.A. não tem capacidade produtiva, sendo suas operações comerciais baseadas em revendas de produtos, comprados junto a parceiros internacionais e revendidos no Brasil. Essas operações de revenda passaram a ser contempladas nos registros contábeis da Copenor, a partir de abril de 2008.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e que já foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que sofreu alterações introduzidas pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, a qual modificou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil. Essa nova legislação tem, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Como parte do processo de harmonização com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e regulamentação das práticas contábeis alteradas a partir da edição da Lei nº 11.638/07, foram editados pronunciamentos e orientações técnicas, com aplicação obrigatória para o exercício encerrado a partir de dezembro de 2008. A Companhia elegeu como data de transição para a aplicação dos ajustes introduzidos pelas novas práticas contábeis a data base de 1º de janeiro de 2008 e, portanto, as demonstrações financeiras referentes ao período de 2008, apresentadas para fins de comparação, já contemplam os referidos ajustes decorrentes dos CPCs emitidos até 31 de dezembro de 2008 e que estão em vigor.

Novos pronunciamentos contábeis

Alterações nas práticas contábeis brasileiras

Até a data de preparação destas demonstrações financeiras, 38 novos pronunciamentos e interpretações técnicas haviam sido emitidos pelo CPC e aprovados por Deliberações da CVM, para aplicação mandatória a partir de 2010. No caso dos ajustes decorrentes das novas práticas vier a produzir efeitos nas demonstrações financeiras de 2010, a norma prevê que sejam ajustadas as demonstrações de 2009 para fins de comparação.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação e manutenção da uniformidade na comparabilidade. A comparação entre os saldos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2008 e os saldos reclassificados para fins de comparabilidade está demonstrado a seguir:

	31/12/2008 (Consolidado) Divulgado	31/12/2008 (Consolidado) Reclassificado
<u>Demonstração do resultado do exercício</u>		
Imposto de renda - corrente	(618)	(367)
Redução do Imposto de renda - incentivo fiscal	251	-
<u>Demonstração do fluxo de caixa</u>		
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Juros pagos	-	(6.581)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento a instituições financeiras	(36.895)	(30.314)
<u>Demonstração do valor adicionado</u>		
Outras receitas	-	1.383
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	56
Matérias-primas consumidas	(81.734)	-
Custo dos produtos vendidos	(31.719)	(113.453)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(24.038)	(25.487)
Dividendos recebidos	-	10

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas foram as seguintes:

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por contas bancárias disponíveis. As aplicações financeiras são investimentos de curto prazo, com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

Contas a receber de clientes e provisão para crédito de liquidação duvidosa

As contas a receber de clientes são demonstradas ao valor de realização já deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme nota explicativa nº 5.

Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Estoques

São avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede ao valor de mercado ou ao valor líquido de realização, ajustados por provisão para perdas, conforme mencionado na nota explicativa nº 6.

Investimentos

O investimento na controlada foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos foram avaliados ao custo de aquisição deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável.

Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e amortização acumuladas. As depreciações e amortizações são calculadas às taxas anuais descritas na nota explicativa nº 9.

Conforme previsto no parágrafo 54 do Pronunciamento CPC 13 – “Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08” aprovado pela Deliberação CVM nº 565 de 2008 e na Interpretação Técnica nº 10 – “Esclarecimentos sobre os Pronunciamentos Técnicos CPC 27 - Ativo Imobilizado e CPC 28 - Propriedade para Investimento” emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovado pela Deliberação CVM nº 619 de 2009, a Companhia efetuará a primeira análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado, na abertura do exercício social iniciado a partir de 1º de janeiro de 2010.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia e de suas controladas, originados por operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fossem uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos submetidos às depreciações calculadas de acordo com as taxas demonstradas na nota explicativa nº 9.

Intangível

As licenças de programas de computador adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas descritas na nota explicativa nº 10 e os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas quando incorridos.

Avaliação do valor recuperável dos ativos

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou

alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, ocorrendo perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior valor entre o valor em uso do ativo e o valor líquido de venda do ativo, esta é reconhecida no resultado do exercício. Com base nas análises efetuadas, exceto pela provisão registrada na controlada Copenor no imobilizado, ver nota explicativa nº 9, não foram identificadas evidências que requereriam ajustes adicionais para perda por redução do valor de recuperação.

Direitos e obrigações

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias auferidos/incorridos, que são apropriados em despesas e receitas financeiras. As obrigações são classificadas em:

(a) Circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

(b) Não circulante

São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços, conforme demonstrado na nota explicativa nº 13.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 e a contribuição social é calculada à alíquota de 9%.

Ao final de cada exercício social, a parcela correspondente ao incentivo apurado no exercício, decorrente de benefício de redução da alíquota do imposto de renda, será destinada da rubrica de lucros acumulados para a conta de reservas de lucros - incentivos fiscais.

Provisão para contingências

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados e da Administração da Companhia e de suas controladas. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras, nos casos aplicáveis, estão demonstradas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das

provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 16.

Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

Uso de estimativas contábeis

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, é necessário que a Administração faça uso de estimativas e adote premissas para a contabilização de certos ativos, passivos e outras transações, entre elas a constituição de provisões necessárias para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, vida útil do ativo imobilizado e perdas relacionadas a contas a receber e recuperação do valor de ativos, incluindo intangíveis, as quais, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia e de sua controlada, relacionadas à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Lucro líquido (prejuízo) por ação

Está calculado com base no número de ações existentes na data da elaboração das demonstrações financeiras.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Companhia		Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Caixa e bancos	40	434	1.102	2.541
Aplicações financeiras de liquidez imediata	252	-	6.575	2.903
Total	292	434	7.677	5.444

As aplicações financeiras são representadas por aplicações de renda fixa, cujo rendimento tem correspondido a aproximadamente 100% a 102,5% da variação dos Certificados de Depósito Interbancários - CDI.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Companhia		Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
Cientes nacionais	-	-	11.432	7.043
Cientes no exterior	-	-	198	211
Empresas ligadas	-	966	6.371	4.380
	-	966	18.001	11.634
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	(425)	(232)
Total	-	966	17.576	11.402

Aging List de Clientes – Saldos em Aberto em 31/12/2009

A vencer	12.878
Vencidas 0-30 dias	420
Vencidas 31-60 dias	806
Vencidas 61-90 dias	-
Vencidas há mais de 90 dias	3.897
Total	<u>18.001</u>

Ajuste a valor presente

A Companhia e sua controlada em 31 de dezembro de 2009 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente.

6. ESTOQUES

	Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008
Produtos acabados	8.303	15.609
Matérias primas e embalagens	2.556	3.293
Almoxarifado	4.261	4.227
Provisão para perda nos estoques	(827)	(827)
Total	<u>14.293</u>	<u>22.302</u>

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	Companhia		Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2008
<u>Circulante</u>				
ICMS a recuperar operações - Camaçari	55	55	262	157
Impostos federais	62	808	2.855	4.241
Impostos a recuperar – ICMS sobre imobilizado	63	63	99	216
Total	<u>180</u>	<u>926</u>	<u>3.216</u>	<u>4.614</u>
<u>Ativo não circulante</u>				
ICMS a recuperar operações – São Paulo	-	-	6.654	7.253
Impostos a recuperar – ICMS sobre imobilizado	-	-	93	-
Finsocial e outros impostos a recuperar	1.003	254	1.485	602
Total	<u>1.003</u>	<u>254</u>	<u>8.232</u>	<u>7.855</u>

O ICMS a recuperar do Estado de São Paulo no valor de R\$ 6.654, em 31 de dezembro de 2009, (R\$ 7.253 em 31 de dezembro de 2008), refere-se a créditos acumulados na controlada Copenor pelas diferenças de alíquotas nas aquisições de matérias-primas (alíquota de 18%), enquanto que a maior parte das vendas foram realizadas para outras unidades da federação, principalmente para estados do nordeste, cuja alíquota é 7%, gerando desta forma créditos para a Copenor. A administração da controlada Copenor está aguardando decisão do processo administrativo, por meio do qual solicitou a autorização para transferência desses créditos a terceiros, sob a forma de venda ou pagamento a fornecedores. A administração da Companhia entende que o referido crédito se realiza através de suas operações normais em aproximadamente seis anos.

8. INVESTIMENTOS

	Companhia		Consolidado	
	31/12/09	31/12/08	31/12/09	31/12/08
Participação em controlada:				
Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste	66.481	78.362	-	-
Outros investimentos	285	285	931	931
Total	<u>66.766</u>	<u>78.647</u>	<u>931</u>	<u>931</u>

a) Informações sobre a controlada com base nas demonstrações financeiras auditadas pelos mesmos auditores da Companhia.

	Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste	
	31/12/09	31/12/08
Capital social	112.960	112.960
Patrimônio líquido	67.535	79.604
(Prejuízo)/lucro do exercício	(11.899)	3.276
% de participação acionária	98,44	98,44
Resultado de equivalência patrimonial do exercício	(11.714)	3.225
Valor do investimento	<u>66.481</u>	<u>78.362</u>

9. IMOBILIZADO

	Taxa média ponderada de depreciação ao ano (%)	Consolidado	
		31/12/2009	31/12/2008
Edificações e benfeitorias	3	13.260	13.190
Máquinas e equipamentos	5	175.975	171.744
Móveis e utensílios	10	2.135	2.135
Veículos	20	103	213
Computadores e periféricos	20	3.960	3.940
Outros		105	105
Subtotal		195.538	191.327
(-) Depreciação acumulada		(123.314)	(115.627)
Saldo líquido dos itens sujeitos a depreciação		72.224	75.700
Terrenos		2.293	2.293
Almoxarifado		5.631	5.535
(-) Provisão para realização do imobilizado		(4.195)	(4.195)
Total		75.953	79.333

A controlada Copenor, de acordo com laudo técnico de avaliação patrimonial, emitido por empresa especializada, para adequação do valor contábil ao valor provável de realização dos ativos do site de Sorocaba, constituiu provisão para perda na realização de ativos do *site* de Sorocaba-SP, no valor total de R\$ 18.852, sendo R\$ 4.195 em imobilizado.

Do saldo remanescente do ativo imobilizado existente em 31 de dezembro de 2009 na Copenor R\$ 43.580 (R\$ 39.385 de valor residual líquido de provisão para realização) refere-se a terreno, máquinas, equipamentos e edificações das plantas de monopentaeritritol e ácido fórmico (unidade Sorocaba-SP) cujas operações encontram-se paralisadas desde 2001 e 2005, respectivamente, e, acetaldeído e formaldeído (unidade Sorocaba-SP) e pentaeritritol e monopentaeritritol (unidade Camaçari – BA) paralisadas desde abril de 2007. Os ativos dessas plantas se encontram hibernados, em condições de uso nos negócios da controlada Copenor ou de terceiros.

A Companhia e sua controlada possuem bens do ativo imobilizado dados em garantia de processos judiciais no montante de R\$ 11.837, Companhia e Consolidado.

A seguir estão apresentadas a movimentações no ativo imobilizado:

	<u>31/12/2008</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2009</u>
<u>Custo</u>				
Terrenos	2.293	-	-	2.293
Edificações e Benfeitorias	13.190	70	-	13.260
Máquinas e Equipamentos	171.744	4.231	-	175.975
Veículos	213	-	(110)	103
Móveis e Utensílios	2.135	-	-	2.135
Computadores e Periféricos	3.940	22	(2)	3.960
Outros	105	-	-	105
Almoxarifado	<u>5.535</u>	<u>923</u>	<u>(827)</u>	<u>5.631</u>
Total do custo	<u>199.155</u>	<u>5.246</u>	<u>(939)</u>	<u>203.462</u>
 <u>Depreciação</u>				
Edificações e Benfeitorias	(5.364)	(132)	-	(5.496)
Máquinas e Equipamentos	(105.312)	(7.178)	-	(112.490)
Veículos	(96)	(13)	10	(99)
Móveis e Utensílios	(1.795)	(49)	-	(1.844)
Computadores e Periféricos	<u>(3.060)</u>	<u>(328)</u>	<u>3</u>	<u>(3.385)</u>
Total da depreciação	<u>(115.627)</u>	<u>(7.700)</u>	<u>13</u>	<u>(123.314)</u>
 Provisão para Perda	 (4.195)	 -	 -	 (4.195)
 Total	 <u>79.333</u>	 <u>(2.454)</u>	 <u>(926)</u>	 <u>75.953</u>

10. INTANGÍVEL

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Marcas e Patentes	163	163
Software	2.018	2.011
(-) Depreciação acumulada (20% a.a.)	<u>(1.602)</u>	<u>(1.282)</u>
Total	<u>579</u>	<u>892</u>

11. DIFERIDO

	Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008
Gastos de organização e pré-operação	34.066	34.219
(-) Provisão para perda	(14.017)	(14.017)
(-) Amortização acumulada	(14.892)	(14.098)
Total	5.157	6.104

A Administração da controlada Copenor decidiu constituir provisão para perda na realização ativo diferido no valor de R\$ 14.017 em 31 de dezembro de 2008, referente à planta de monopentaeritritol, formaldeído, acetaldeído e ácido fórmico do site de Sorocaba-SP, bem como de pentaeritritol e monopentaeritritol no site de Camaçari-BA. A Copenor procedeu à análise do seu ativo diferido, e os valores que não puderam ser reclassificados para outro grupo de ativos, serão mantidos no ativo diferido até a sua completa amortização, conforme facultado pelo artigo 299-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Medida Provisória nº 449 convertida na Lei 11.941/09.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008
No país	3.031	3.263
No exterior	4.152	2.679
Empresas relacionadas	51	6
Total	7.234	5.948

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008
<i><u>Moeda nacional:</u></i>		(Ajustado)
Ativo fixo - O saldo devedor é acrescido de juros de 1,4% a.a. em operação de fiança, e de até 1,21% a.m. em Leasing Financeiro.	88	183
Ativo fixo - O saldo devedor é acrescido de juros variáveis de 1,20% a.a. até 3,40% a.a. acima da TJLP.	9.421	8.616
Ativo fixo - O saldo devedor consiste de cesta de moedas mais juros variáveis de 2,90% a.a.	703	768
Capital de giro – o saldo devedor é acrescido de CDI mais juros variáveis de 1,20% a.a até 4,03% a.a.	40.516	36.273
<i><u>Moeda estrangeira:</u></i>		
O saldo devedor em 2008, reflete operação de Financiamento de Importação (US\$ 149) à taxa de libor + 2,2% a.a., liquidado em 2009.	-	353
Empréstimos de Capital de Giro em ienes junto a instituições financeiras (JPY 76.519). O saldo devedor é acrescido de juros com taxa de até 4% a.a, calculado sobre a moeda estrangeira, liquidado em 2009.	-	1.974
	<u>50.728</u>	<u>48.167</u>
Parcelas classificadas no passivo circulante	26.469	24.228
Passivo não circulante	<u>24.259</u>	<u>23.939</u>

a. Cronograma de pagamentos

	<u>31/12/2009</u>
Ano de vencimento:	
2011	14.482
2012	6.117
2013	2.493
2014	<u>1.167</u>
Total	<u>24.259</u>

b. Garantias

Os empréstimos de capital de giro, inclusive aqueles denominados em moeda estrangeira, da controlada Copenor estão garantidos por aval da Metanor.

A controlada Copenor possuía, em 31 de dezembro de 2008, cartas de fiança bancária dadas como garantia de processos de execução fiscal/judicial, ver nota explicativa nº 16, com valor total de R\$ 16.189. Essas cartas eram remuneradas a taxa de 2,45% a.a. a título de comissão de fiança e foram liquidadas em 2009.

c. Covenants

A controlada Copenor possui contrato que determina o cumprimento de certas obrigações (“*covenants*”): dívida financeira pelo LAJIDA (Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização) e o índice e cobertura de juros, as quais, se não cumpridas, sujeitam a Copenor ao pagamento imediato e antecipado das parcelas. Em 2009 o índice não foi atingido, entretanto foi obtido *waiver* da instituição financeira.

14. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

	Copenor		GPC Química S.A.		Petrobras S.A		Petrobras Biocombustível S.A		Petrobras Química S.A		Total			
	Companhia		Consolidado		Consolidado		Consolidado		Consolidado		Consolidado		Companhia	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Ativo circulante														
Clientes	-	966	3.398	3.528	510	812	2.430	-	33	40	6.371	4.380	-	966
AFAC para controladas	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Outras contas a receber	848	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	848	-
Passivo circulante														
Fornecedores	-	-	-	-	51	6	-	-	-	-	51	6	-	-
Resultado														
Compras (operações mercantis)	-	-	-	43	2.940	4.023	-	-	1.220	766	4.160	4.832	-	-
Vendas (operações mercantis)	-	-	2.007	3.673	5.382	7.696	6.839	-	480	336	14.708	11.705	-	-
Despesas administrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	1.055	863	1.055	863	-	-

As operações com partes relacionadas são realizadas em condições consideradas pela administração da Companhia como compatíveis com as de mercado nas datas em que são efetuadas, levam em consideração os volumes envolvidos.

Representam basicamente operações comerciais mantidas com empresas do grupo.

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social corrente

A seguir é apresentada uma conciliação da despesa dos tributos sobre a renda divulgados e os montantes calculados pela aplicação da taxa de 34% (2008, 25%)

	Companhia		Consolidado	
	31/12/09	31/12/08	31/12/09	31/12/08
Lucro (prejuízo) antes da tributação	(11.636)	3.011	(8.562)	3.429
Alíquota vigente	34%	25%	34%	25%
Alíquota combinada	3.956	(753)	2.910	(857)
Despesas não dedutíveis:				
Adições permanentes	-	(16)	(21)	(53)
Exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	(3.983)	806	-	-
Receitas isentas de impostos	1	-	4	15
Outros	-	(37)	-	(4)
Compensação de prejuízos fiscais	-	-	-	281
Créditos fiscais não reconhecidos	26	-	(2.893)	-
Incentivo fiscal – redução	-	-	-	251
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	-	(3.263)	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	-	(3.263)	(367)

Em novembro de 2009 a controlada Copenor desistiu do processo de inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro líquido e aderiu ao parcelamento desses débitos. O saldo objeto de parcelamento foi registrado como despesa em 2009.

b) Incentivo fiscal

A Companhia e sua controlada Copenor gozam do benefício de redução de 25% e 12,5%, nos períodos compreendidos entre 01/01/2004 a 31/12/2008 e 01/01/2009 a 31/12/2013, respectivamente, do imposto de renda devido, e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração proveniente das operações.

Sobre a redução do formaldeído estabilizado a controlada Copenor goza de redução de 75% pelo prazo de 9 anos compreendidos entre 2005 a 2013.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2, com a promulgação da Lei nº 11.638/07 e conforme Instrução CVM nº 469/08, a parcela correspondente em 31 de dezembro de 2008 no montante de R\$ 251 relativo ao incentivo de isenção/redução do imposto de renda foi reconhecida no resultado daquele exercício.

c) Impostos diferidos

A Companhia e sua controlada possuem os seguintes montantes de prejuízos fiscais e diferenças temporárias, conforme demonstrado a seguir:

	Companhia		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Prejuízos fiscais acumulados	136	128	70.573	62.890
Bases negativas da CSL acumuladas ⁽¹⁾	136	128	5.329	62.102
Diferenças temporárias	215	297	21.250	20.421
Potencial de imposto de renda diferido (25%)	88	106	22.956	20.828
Potencial de CSL diferida (9%)	32	38	2.392	7.427
Total de impostos diferidos não registrados	<u>120</u>	<u>144</u>	<u>25.348</u>	<u>28.255</u>

⁽¹⁾ Saldo de base negativa de 2009 consolidado já deduzido do valor de R\$ 64.456, correspondente a R\$ 5.801 à alíquota de 9%, relativo à compensação de juros e multa do processo da CSL da controlada Copenor, incluído no parcelamento mencionado na nota explicativa nº 17.

A Companhia e sua controlada decidiram por não constituir ativos fiscais diferidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008, até que seja concluído o estudo técnico a que se refere o inciso II do artigo 2º da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho 2002.

d) Contribuição social

Em 1994, a Companhia resgatou depósitos judiciais no montante de R\$ 855, face à decisão transitada em julgado favorável obtida, onde foi reconhecida a inconstitucionalidade da contribuição social sobre o lucro. Assim como a Companhia, sua controlada obteve a mesma decisão em processo semelhante, resgatando, em 1992, os seus depósitos judiciais, no montante de R\$ 405.

Por não concordar com a decisão, a União ingressou com ações rescisórias visando obter a desconstituição dos Acórdãos favoráveis à Companhia e sua controlada, sendo que as mesmas foram julgadas procedentes pelo Tribunal Regional Federal. Em 1996, a Metanor e sua controlada interpuseram recurso ao Superior Tribunal de Justiça – STJ e Supremo Tribunal Federal – STF.

No caso da Metanor, o Recurso Especial foi admitido, sendo apreciado pelos Ministros do STJ, que lhe negaram seguimento, sendo interpostos Embargos de Divergência, que, inadmitidos ensejaram a interposição de Agravo Regimental, este não reconhecido pelo STJ.

Vale salientar que, independentemente da decisão proferida pelo STJ, estão pendentes de análise pelo Judiciário, Recursos Extraordinários interpostos pelas Companhias, que, não tendo sido admitidos, aguardam a análise dos Agravos de Instrumento interpostos perante o STF.

Com base na opinião dos seus assessores jurídicos externos, que avaliam a perspectiva de êxito como possível, acredita-se que: (i) a Companhia deve obter êxito em seus pleitos de manutenção do não-recolhimento e (ii) em caso de perda da ação rescisória, a decisão só produzirá efeitos a partir do exercício fiscal de sua publicação.

Não obstante a sua controlada ter aderido ao programa de parcelamento especial - REFIS IV, instituído pela Lei 11.941/09, após análise econômica pela Administração da Companhia, que avaliou especialmente os efeitos positivos da possibilidade de utilização de base negativa da CSL, a Administração decidiu não promover a adesão ao REFIS tendo em vista que esta Companhia, não possuindo base negativa ou prejuízo fiscal, não faria jus a esta 'moeda' como forma de pagamento, fato este que não tornava atrativa a desistência da ação em prol do REFIS IV.

Esta análise econômica, aliada à opinião dos assessores jurídicos externos, mencionada acima, não traz nenhuma modificação à situação da CSL para a Metanor, razão pela qual a Administração entende não ser necessária qualquer alteração em relação aos procedimentos societários e fiscais até então adotados, ou seja, não provisionar qualquer valor a partir do ano 1992 a título de contribuição social sobre o lucro.

Caso seja estabelecida judicialmente a retroatividade da contribuição, contrariando o entendimento expresso em pareceres dos advogados externos, a Companhia avalia ser remota a possibilidade de cobrança de multa. Desta forma, o montante devido, atualizado monetariamente é de, aproximadamente, R\$ 10 milhões na Metanor, excluindo-se a multa.

16. CONTINGÊNCIAS

- Consolidado:

	<u>2008</u>	<u>Adições</u>	<u>2009</u>
Fiscais	3	-	3
Trabalhistas	767	640	1.407
(-) Depósitos judiciais	<u>(300)</u>	<u>(75)</u>	<u>(375)</u>
Valor líquido	<u>470</u>	<u>565</u>	<u>1.035</u>

TRABALHISTA E CÍVEL

a) Cláusula quarta

A Companhia e sua controlada, juntamente com diversas outras empresas do Pólo Petroquímico de Camaçari, são afiliadas em ação que discute a validade da Cláusula 4ª da Convenção Coletiva de Trabalho, firmada em setembro de 1989. O dispositivo

determinava que os salários dos trabalhadores deveriam ser reajustados em 90% do índice de Preços ao Consumidor (IPC) a cada mês.

A 2ª Turma do STF concluiu o julgamento dos Embargos de Declaração, interposto pelo sindicato dos trabalhadores no processo em referência, no sentido de que a convenção coletiva não prevalece quando em confronto com a lei de política salarial.

O Sindicato dos Trabalhadores contrapôs Embargo de Divergência ao julgamento da 2ª Turma do STF, sendo iniciado o julgamento deste recurso no Plenário do STF em 28/06/2007 estando suspenso por pedido de vistas de um dos julgadores.

Os advogados que representam as Companhias, baseados nas jurisprudências existentes e nas teses desenvolvidas em parecer emitido por juristas, estão convencidos quanto às reais possibilidades de êxito. A Administração da Companhia e sua controlada, acreditando na possibilidade de recursos ainda pertinentes, considerando ainda a impossibilidade de mensuração dos valores envolvidos na ação, não procederam a nenhuma alteração em relação aos procedimentos contábeis até então adotados, ou seja, não registrou nenhuma provisão para perda sobre o desfecho desse assunto.

b) Outras demandas trabalhistas e cíveis

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e sua controlada eram reclamadas em ações indenizatórias e trabalhistas, cujos valores envolvidos totalizavam, aproximadamente, R\$ 12.673 (R\$ 6.878 em 2008 – divulgação ajustada), que baseado na opinião dos advogados da Companhia as chances de êxito são consideradas como possíveis, logo nenhuma provisão foi constituída às demonstrações financeiras. Para os processos classificados pelos consultores jurídicos como perda provável, a Companhia e sua controlada mantêm provisão de R\$ 1.407.

OUTRAS DEMANDAS JUDICIAIS

a) Multa isolada - CSL

A Companhia e sua controlada possuíam alguns autos de infração em que foi imputada penalidade pelo não recolhimento ou diferenças no recolhimento das estimativas mensais da CSL, sendo aplicada a multa isolada prevista na Lei 9.430/96. A Companhia vem defendendo a impossibilidade de aplicação de tal penalidade, tendo em vista o fato da lavratura dos autos de infração ter ocorrido após o fechamento do exercício, com a imposição ainda da multa de ofício sobre os valores da contribuição, apurados ao final do ajuste anual. Em 31 de dezembro de 2009, o montante envolvido era de R\$ 2.121, controladora e R\$ 3.413, consolidado.

A Administração da Companhia, respaldada em decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que vem acatando as alegações dos contribuintes, e na opinião dos seus advogados externos que consideram possíveis as chances de êxito dos processos, não fez nenhuma provisão para a referida demanda.

b) Outros tributos

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e sua controlada possuíam processos fiscais no montante de R\$ 9.788, controladora, R\$ 14.955, consolidado (R\$ 11.827 controladora, R\$ 13.935, consolidado, em 2008 – divulgações ajustadas), que baseado na opinião dos advogados da Companhia as chances de êxito são consideradas como possíveis, logo nenhuma provisão foi constituídas às demonstrações financeiras.

17. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CSL

Em 27 de maio de 2009, foi editada a Lei nº 11.941 que estabelece as condições para o parcelamento de débitos tributários federais. Dentre essas condições destacam-se: (i) o prazo para pagamento que pode se estender em até 180 meses; (ii) os descontos de multas, juros e encargos que variam de acordo com o prazo de pagamento; (iii) a possibilidade de utilização do saldo de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social na liquidação das multas e juros. Atendendo ao disposto na referida Lei, a controlada Copenor manifestou a sua adesão a esse parcelamento e, desde o dia 30 de novembro de 2009, vem recolhendo os valores mínimos estabelecidos na Lei. A Secretaria da Receita Federal deverá disponibilizar, durante 2010, o programa consolidador dos débitos a serem, efetivamente, incluídos neste parcelamento.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor apresentado nesta rubrica refere-se a CSL apurados da seguinte forma:

CSL	12.434
(-) Desconto do parcelamento	(3.370)
Base negativa da CSL utilizada	(5.801)
Saldo em 31 de dezembro de 2009	3.263
Passivo circulante	(218)
Passivo não circulante	3.045

O valor total do débito da Copenor inserido no parcelamento no montante de R\$ 3.263 foi registrado no resultado do exercício na rubrica “contribuição social - parcelamento 11.941/09”.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2009 e 2008 está representado (em milhares de ações) por 296.079 ações sem valor nominal, sendo 98.693 ordinárias, 87.596 preferenciais classe “A”, 9.819 preferenciais classe “B” e 99.971 preferenciais classe “C”, correspondendo a um capital integralizado de R\$ 67.425.

As ações preferenciais das classes “A”, “B” e “C” não têm direito a voto, tendo, entretanto, os seguintes direitos: a) prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social correspondente a cada uma dessas classes de ações pela quantidade das ações representativas de cada classe; b) prioridade no reembolso do capital até o seu valor patrimonial, nos casos de liquidação da Companhia; c) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de correção monetária e da incorporação de fundos ou lucros; e d) participação, em igualdade de condições com as ações ordinárias, na distribuição de reservas disponíveis e lucros suspensos, depois de assegurado igualmente às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, pago às preferenciais.

b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do valor do capital social ou quando o saldo desta reserva somado ao montante das reservas de capital atingir 30% do capital social.

c) Reserva de lucros retidos

É constituída com base em orçamento de capital aprovado em Assembléia Geral que delibera sobre as demonstrações financeiras de exercícios anteriores, visando, principalmente, atender a planos de expansão e re-investimento.

19. DIVIDENDOS

Perante aos resultados obtidos no exercício social de 2009, a Companhia não procedeu com a distribuição de dividendos.

O estatuto da Companhia, em seu capítulo II, artigo 10º prevê para os acionistas preferenciais das classes “A”, “B” e “C” prioridade na distribuição de um dividendo mínimo não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão do capital social correspondente a cada uma das classes pela quantidade de ações respectivas de cada classe.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros classificados no circulante, aproximam-se dos respectivos valores de mercado.

(a) Gerenciamento de riscos

A Controlada Copenor está exposta a riscos de mercado decorrentes de variações de preços de commodities, taxas de câmbio e taxas de juros, e ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento de suas contrapartes em aplicações financeiras e contas a receber.

(b) Exposição a riscos cambiais

Alguns insumos e produtos da Controlada têm preços denominados ou influenciados pelas cotações internacionais de commodities, as quais são usualmente denominadas em dólares. A política da Controlada para gestão de riscos cambiais prevê os limites máximos e mínimos de cobertura que devem ser obedecidos, os quais são observados continuamente. A Controlada adota procedimentos de gestão de riscos de mercado e de crédito em conformidade com uma Política de Gestão Financeira e com uma Política de Gestão de Riscos. O objetivo da gestão de riscos é proteger o fluxo de caixa da Controlada e reduzir as ameaças ao financiamento do seu capital de giro operacional e de programas de investimento.

(c) Exposição a riscos de taxas de juros

A Controlada está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à variação da TJLP, das taxas pré-fixadas em reais e da variação do CDI diário.

(d) Exposição a riscos de commodities

A Controlada está exposta à variação de preços de algumas commodities petroquímicas, em especial, a de seu principal produto, o metanol. A Controlada procura repassar as oscilações de preços desse produto provocadas pela flutuação da cotação internacional.

(e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Controlada à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias, aplicações financeiras e outras contas a receber, onde a Controlada fica exposta ao risco da instituição financeira ou cliente envolvido. Visando gerenciar este risco, a Controlada mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras de grande porte. Com relação ao risco de crédito de clientes, a Controlada tem como mecanismos de proteção a análise rigorosa para a concessão do crédito e a obtenção de garantias reais e não reais quando julgadas necessárias.

Análise de sensibilidade de variações no CDI e TJLP

Na data de encerramento das demonstrações financeiras, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475, a Administração estimou um cenário provável de variação da taxa CDI e TJLP. As taxas foram estressadas em 25% e 50%, servindo de parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. A tabela abaixo apresenta um resumo dos cenários estimados pela Administração levando-se em consideração, além da taxa e dos indicadores, a taxa média ponderada de juros incidentes sobre os contratos:

		Cenários em % a.a.			
Cenário provável		Cenário possível		Cenário remoto	
TJLP	CDI	TJLP	CDI	TJLP	CDI
11,43	10,70	14,28	13,38	17,14	20,96

Operação	Risco	Cenários		
		Provável	Possível	Remoto
Empréstimos e financiamentos (pós-fixado)	Alta da TJLP	9.421	10.766	11.036
Empréstimos e financiamentos (pós-fixado)	Alta da CDI	40.516	45.935	49.009

21. CUSTO DE PARADAS - CONSOLIDADO

A controlada Copenor – Companhia Petroquímica do Nordeste, vem registrando seus custos fixos, inerentes ao processo produtivo, que se perdem devido à ausência de produção durante as paradas programadas, no resultado do exercício, dentro do grupo de outras despesas/receitas operacionais líquidas, no montante de R\$ 2.560 (R\$ 3.178 em 2008).

22. PLANO DE PENSÃO

A controlada Copenor patrocina plano de pensão para seus funcionários, que incluem plano de benefício definido e contribuição definida, que em 01/10/2007 passaram a ser administrados pelo IHPREV – Grupo Icatu Hartford, entidade fechada de previdência complementar, multi-patrocinada, mas de responsabilidade não solidária entre os patrocinadores. O objetivo do plano é complementar os benefícios concedidos pela Previdência Oficial, através do recebimento de contribuições individuais dos participantes (empregados das patrocinadoras) e das patrocinadoras.

Atualmente a Copenor possui 2 planos, sendo: Plano BD (Benefício Definido) com 52 (51 em 2008) participantes entre ativos e assistidos e o Plano CD (Contribuição Definida) com 168 (130 em 2008) participantes ativos.

As contribuições da Copenor, acumuladas no exercício findo em 31 de dezembro 2009 totalizaram R\$ 638 (R\$ 800, em 2008).

Conforme requerido pela deliberação CVM nº 371, que aprovou a NPC nº 26 do IBRACON - "Contabilização de Benefícios a Empregados", a Copenor avaliou atuarialmente, através de Atuário Independente, em 31 de dezembro de 2009, o Plano de Benefício Previdenciário da Previnor, referente ao plano por ela patrocinado. Os resultados desta avaliação, que foram apurados por Atuário Independente que emitiu seus estudos atuariais cuja data base é de 30 de novembro de 2009, utilizando-se do método da unidade de crédito projetada, estão assim detalhados:

<i>Ativo/Passivo atuarial da controlada</i>	<u>2009</u>	<u>2008</u>
Valor presente da obrigação atuarial	(8.121)	(7.756)
Valor justo dos ativos do plano	<u>11.070</u>	<u>10.515</u>
Ativo atuarial (empregados e patrocinadora)	<u>2.474</u>	<u>2.174</u>
Ativo atuarial (parcela da patrocinadora)	<u>2.474</u>	<u>2.174</u>

Segundo o relatório do Atuário, foi apurado ganho atuarial no montante R\$ 484 (R\$ 589 em 2008) e não foi apurado custo do serviço passado para o plano de benefício definido patrocinado pela Copenor.

As principais premissas atuariais na data do balanço (expressas por médias ponderadas) são conforme segue:

	<u>2009</u>	<u>2008</u>
	<u>%</u>	<u>%</u>
Taxa de desconto	10,78	10,75
Taxa de rendimento esperada sobre os ativos do plano	10,78	10,75
Aumentos salariais futuros	6,05	5,55
Aumentos futuros de benefícios	5,00	4,50
Parcela de funcionários optando por aposentadoria precoce	100,00	100,00

Os valores justos dos ativos dos planos foram apurados com base nos parâmetros de mercado existentes no final do exercício.

A Copenor não contabilizou o ativo atuarial em 31 de dezembro de 2009 no montante de R\$ 2.474 (R\$ 2.174 em 2008), pelo fato desse ativo não ser revertido para a patrocinadora nem através de redução das contribuições futuras, nem através de reembolso das contribuições anteriormente recolhidas.

23. SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia e controlada está demonstrado a seguir:

Modalidade de seguro	Data da vigência	Importância Segurada
Riscos nomeados	31/07/10	185.467
Responsabilidade civil geral	01/03/10	10.000
Responsabilidade civil de diretores, conselheiros e administradores	07/02/10	2.000
Veículos	31/10/10	150 (RCFV) por veículo

Os seguros da Companhia e controlada são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes. A administração da Companhia, entende que os montantes segurados são suficientes para cobrir possíveis perdas.

Riscos nomeados (imóveis próprios, maquinários e almoxarifados) – cobertura securitária contra incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza.

Responsabilidade civil geral – cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia e Controlada.

Veículos – coberturas básicas de responsabilidade civil facultativa de veículos, e acidentes pessoais coletivos; e coberturas adicionais de quebra de vidros, assistência 24 horas e carro reserva por sete dias em caso de sinistro ou roubo.

24. HONORÁRIOS DOS ADMINISTRADORES E DIRETORES

A Controlada Copenor registra até 31 de dezembro 2009 R\$ 1.590 (2008, R\$ 1.586) de despesas com honorários dos administradores.

A Copenor não concede benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo para a Administração.

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS), LÍQUIDAS

	Consolidado	
	31/12/2009	31/12/2008
Custo de paradas – nota 21	(2.560)	(3.178)
Outras receitas (despesas)	605	185
Total	<u>(1.955)</u>	<u>(2.993)</u>